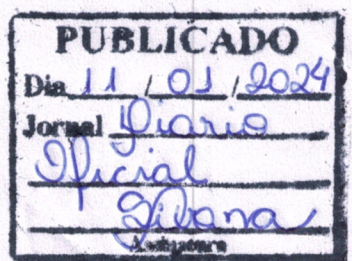




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



PORTARIA Nº 1.440/ 2.023.

“Dispõe sobre a prorrogação da Convocação para o exercício das funções de magistério, em caráter temporário, e da outras providências.”

O Prefeito Municipal de Itaquirai – Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes a seu cargo, e

Considerando o disposto na Lei Complementar 020 / 2.006 de 09 de Janeiro de 2.006, e suas alterações;

Considerando o disposto na Lei 384 / 2.006 de 09 de Janeiro de 2.006;

Considerando, que a servidora encontra-se em auxílio maternidade ;

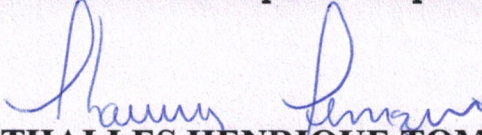
R E S O L V E :

Art. 1 °- Prorrogar a Convocação para o exercício das funções de magistério, em caráter temporário, da professora Sra. **Ana Paula Aparecida de Lima Souza**, matrícula 11059, nível II, 17,5 h/aulas semanais, convocada para lecionar na Escola Municipal Jardim Primavera.

Art. 2 °- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos de 22 de Dezembro de 2023 e termino em 20 de Março de 2024.

Art. 3 °- Revogadas as disposições em contrário;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 21 de Dezembro de 2.023.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal